



PORTARIA Nº 094/2026 – CCC

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2400/1982.

Considerando a formalização do **Contrato Administrativo nº 001/2022 – PMPA**, celebrado entre a PMPA e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ nº 03.817.702/0001-50, na circunscrição CPR IX-ABAETETUBA, cujo o objeto é “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota própria da PMPA”

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAÚJO, na função de **fiscal titular** do contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES .

Art. 2º. NOMEAR o CB QPMP-0 RG 42250 LUANDSON DOS SANTOS DE ARAÚJO, como **fiscal suplente**, em substituição ao 3º SGT QPMP RG 38426 JOSÉ SÉRGIO LOBATO RODRIGUES, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de julho de 2026.




WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10½ (dez e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.188,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 835/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3011777;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 09 à 14.07.2026:

CIVIL	
NOME: BIANCA BOTELHO TORRES CARGO: ASSESSORA MF: 5988050/2 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: DIEGO LEANDRO MONTEIRO LOPES CARGO: ASSESSOR MF: 5939511 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.076,64 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1349575



PORTARIA

PORTARIA nº 093/2026–CCC:

Fiscais:CB QPMP-0 RG 42997 Oziel do Espírito Santo Vilhena(titular) e 1º SGT PM RR 19589 Solange do Socorro Freitas Pantoja(suplente),Contrato Adm. nº 013/2026. Empresa W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.;CNPJ nº 81.114.803/0001-79.CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1349412

PORTARIA nº 094/2026–CCC:

Fiscais:TEN CEL QOPM RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAÚJO(-titular) e CB QPMP-0 RG 42250 LUANDSON DOS SANTOS DE ARAÚJO(-suplente),Contrato Adm. nº 001/2022. Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-CPR IX;CNPJ nº 03.817.702/0001-50.CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1349219

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2-324/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.619 do dia 06/05/2026; **Onde Se Lê:** Lotação: 28ºBPM; **Leia-se:** Lotação: 24ºBPM; ORDENADOR CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1349562

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026–PMPA

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180G;vigência de 10/07/2026 a 09/07/2027;Valor:R\$ 7.702.110,00 (sete milhões, sete centos e dois mil, cento e dez reais); Dotação Orçamentaria-Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259;Órgão:26101-Polícia Militar do Estado do Pará; Função:06-Segurança Pública;Subfunção:181-Policiamento ; Programa de Trabalho:1510-Segurança Pública e Defesa Social;Ação (projeto/atividade):8259-Realização de Policiamento Ostensivo;Natureza da despesa:33.90.30 – Material de consumo;Plano Interno:1030008259C;Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários).;Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC.;CNPJ nº 57.494.031/0001-63;Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA–CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1349375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 031/2024–PMPA:

Prorrogação da vigência de 25/07/2026 a 24/07/2027;Valor global:R\$ 116.943,75 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Funcional Programática:26101.06.122.1297.8338;Órgão:26101-Polícia Militar do Estado do Pará;Função:06 - Segurança Pública;Subfunção:122 – Administração Geral;Programa:1297 – Manutenção de Gestão;Ação (projeto/atividade):8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Natureza de Despesa:33.90.30–Material de Consumo;Plano Interno:4110008338C;Fonte:01500000001(Recursos Ordinários).Empresa:Vida Comércio de Bebidas LTDA, CNPJ nº 19.142.862/0001-87.CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida-Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1349560

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD/IL Nº 028/2026-DL/PMPA PAE Nº 2026/2737673;

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42																									
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63																								
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência para o fornecimento, mediante venda, de munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A, nos quantitativos e valores adiante nominados e na proposta de preços que a este termo se vincula:																									
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	<table><tr><td>ITEM</td><td></td></tr><tr><td>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</td><td></td></tr><tr><td>QTD</td><td></td></tr><tr><td>VL UNIT (R\$)</td><td></td></tr><tr><td>VL TOTAL (R\$)</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A</td><td></td></tr><tr><td>79.000</td><td></td></tr><tr><td>3,77</td><td></td></tr><tr><td>297.830,00</td><td></td></tr><tr><td>TOTAL</td><td></td></tr><tr><td>297.830,00</td><td></td></tr></table>		ITEM		ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO		QTD		VL UNIT (R\$)		VL TOTAL (R\$)		1		Munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A		79.000		3,77		297.830,00		TOTAL		297.830,00	
ITEM																										
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO																										
QTD																										
VL UNIT (R\$)																										
VL TOTAL (R\$)																										
1																										
Munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A																										
79.000																										
3,77																										
297.830,00																										
TOTAL																										
297.830,00																										
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I; c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusivo do objeto demandado.																									
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	CONVÊNIO Nº 075/2024 – TJPA X PMPA Funcional Programática: 26101.02.061.1417.8176/260101.02.061.1417.8178; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; PI: 4110008176C/4110008178C; Fonte de Recurso: 01759000018 (Recursos Vinculados a Fundos).																									

Belém (PA), 09/07/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL PM RG 24932; COMANDANTE-GERAL

Protocolo: 1349542

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0649/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO SOUZA CAMPOS, TEN CEL, MF: 54194560/1, do efetivo do (a) 30ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0650/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FERNANDO DA CUNHA DANTAS, CAP, MF: 80846561/2, do efetivo do (a) C R; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.